CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886 Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR CIESP, cn=CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Dados: 2019.05.15 07:00:23 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2019.05.15
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 02 | Jeriquara/SP Quarta-Feira, 15 de Maio de 2019 | Número 166

Portaria

PORTARIA Nº 6.853 de 15 de maio de 2019.

Substitui a Portaria nº 6.575 de 05.11.2018, fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convenio PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e dá outras providencias.

ÉDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convenio PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convenio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores as seguintes representatividades.

I – Tatiana Roberta Borges Martins – RG nº 29.403.859-0 – SSP/SP – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

II – Talismara Guilherme Molina – RG nº 32.034.298-0 – SSP/SP – Suplente - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

III – Juliana Sarreta Lucindo – RG nº 44.163.531-3 – SSP/SP – Representante da Prefeitura Municipal de Jeriquara – Setor Saúde.

IV – Sônia Lucia de Oliveira – RG nº 25.066.188-3 – SSP/SP – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, aos 15 de maio de 2019.

Èder Luiz Carvalho Gonçalves

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Cintia de Paula Costa– Presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – Vice-presidente
Alberico Nonato Coelho– 1º Secretario
Ismael Donizete Vieira Borges– 2º Secretario
Altair Elias da Silva
Marli Maria Dias
Jose Arquias Ferreira Alves
Roberto de Lima
Paulo Luiz Vieira

NESTA EDIÇÃO:

	Página
Portaria	01
Expediente	01